

ANEXO 1 - MINUTA DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDAÇÃO PAULISTANA – E ENOIS AGENCIA DE JORNALISMO, TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS, EVENTOS E/OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDAÇÃO PAULISTANA**, entidade da administração indireta, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática, prazo de duração indeterminado, instituída nos termos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004 e reorganizada pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Avenida São João, nº 473, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.039.800/0001-65, neste ato representada por sua Diretora-Geral em exercício, Andrea Lua Cunha di Sarno, doravante denominada **FUNDAÇÃO PAULISTANA** ou **FUNDAÇÃO**, e a **ENOIS AGENCIA DE JORNALISMO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 15.001.379/0001-21, com sede na AV. LINS DE VASCONCELOS, 2880, nº 155, neste ato representada por AMANDA RAHRA CUNHA DI SARNO, doravante denominada **ENOIS**, resolvem celebrar o presente Termo de Parceria, que reger-se-á pelas normas legais e regulamentares incidentes na espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a conjugação de esforços para viabilizar atividades objeto da **FUNDAÇÃO PAULISTANA** com a conjugação de esforços para realização de projetos, eventos e/ou atividades de interesse público em comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de parceria vigorará exclusivamente durante o prazo de realização do evento, projeto, atividade, ou programa realizado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES

Os signatários se obrigam a praticar todos os atos necessários à execução deste Termo de parceria, alocando os esforços adequados o cumprimento das obrigações abaixo relacionadas:

a) COMPETE À FUNDAÇÃO PAULISTANA:

i) Realizar esforços para realizar a divulgação do objeto desta parceria;

ii) _____

iii) _____

